



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 14 de fevereiro de 2023 se efetivou aquisição de guincho, chaves de impacto, engate e mangueira em conformidade com as seguintes condições:

### II - OBJETO:

O objeto de que trata a presente dispensa de licitação é a aquisição de guincho, chaves de impacto, engate e mangueira, destinadas aos serviços de consertos e reparos dos veículos e máquinas da frota do município, na garagem, junto ao galpão de máquinas, por dispensa do certame.

### III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

A aquisição de guincho, chaves de impacto, engate e mangueira, destinadas aos serviços de consertos e reparos dos veículos e máquinas da frota do município, na garagem, junto ao galpão de máquinas.

Trata-se de aquisição de equipamentos e materiais, visando os consertos e reparos dos veículos e máquinas das secretarias da municipalidade, gerando economicidade de recursos e tempo, pois os veículos e máquinas nas situações correspondentes e dentro da aptidão mecânica básica serão consertados na garagem, junto ao galpão de máquinas. Sendo que o Setor responsável procedeu a pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 6.530,77 (seis mil quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...].

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **AVANTPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.467.065/0001-16, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	UN	BOVENAU	GUINCHO 2.000 KG	4.504,49	4.504,49
2	1	UN	PDR PRO-150	CHAVE IMPACTO 1/2 68KGFM	411,84	411,84
3	1	UN	PDR PRO-162	CHAVE IMPACTO 1/2 176KGFM	752,98	752,98
4	1	KIT	PDR PRO-160	KIT CHAVE IMPACTO 1/2" 74KGFM	602,98	602,98
5	35	MT		MANGUEIRA TRANCADA 3/8	6,6504	232,76
6	1	UN	CONELUB CB200	ENGATE RÁPIDO ESFERA 1/4X1/4	25,72	25,72
					<b>Total</b>	<b>6.530,77</b>

#### IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer os equipamentos de acordo com as especificações do objeto, conforme solicitado pela administração municipal.

#### V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

#### VI- DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
-------------------	---------	-------------	-----------



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

2.024.4490.00	10500	118/2023	Manutenção dos Serviços Urbanos
2.024.3390.00	10500	114/2023	Manutenção dos Serviços Urbanos

### **VII- DA HABILITAÇÃO**

A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- c) Prova da regularidade para a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 14 de fevereiro de 2023.

---

Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

---

**TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº. 36.087